



CJF promove o seminário “Subtração Internacional de Menores”

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) está com inscrições abertas para o seminário “Subtração Internacional de Menores”, que ocorrerá no dia 4 de dezembro no auditório do Conselho, em Brasília/DF, das 9h às 18h. O público-alvo são magistrados, membros do Ministério Público, procuradores, defensores públicos, advogados, servidores, estudantes e outros cidadãos que tenham interesse na matéria. Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) estão entre os membros da coordenação científica e entre os palestrantes da conferência. Para se inscrever, o interessado deve acessar a página do CJF.

O objetivo geral do seminário é propiciar a interpretação e a aplicação efetiva das convenções internacionais elaboradas no âmbito da Conferência da Haia no que se refere à subtração internacional de menores. Segundo o programa preliminar, disponível no site do CJF, os painéis do simpósio vão abordar os seguintes assuntos: responsabilidade internacional do Brasil no cumprimento da Convenção da Haia de 1980; obrigação de retorno imediato da criança – as exceções do art. 12, b, da Convenção da Haia de 1980, que contará com a participação do desembargador federal Kassio Nunes Marques, e o direito de visitas e boas práticas na agilização do cumprimento da Convenção da Haia de 1980. [\[Leia mais\]](#)

Via Legal exhibe reportagem do TRF1 sobre fraude nos benefícios do INSS

O programa Via Legal desta semana traz reportagem, produzida pela equipe do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), sobre o déficit na Previdência Social, que deve passar de R\$ 200 bilhões em 2018, segundo projeções do governo. A sangria do dinheiro do trabalhador tem vários motivos, um deles são as fraudes. Pelo menos 10% dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) têm algum tipo de erro ou falcatura. Mas, também, tem gente que não tem direito a benefícios e tenta aplicar golpes. Em Minas Gerais, uma mulher falsificou a carteira de trabalho do marido falecido para receber a pensão por morte. A fraude foi descoberta. Em primeira instância, a filha foi absolvida e a mãe condenada a um ano e quatro meses de reclusão pelo crime cometido.

O Via Legal é produzido pelo Conselho da Justiça Federal em parceria com os Tribunais Regionais Federais. O programa é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de em outras 19 emissoras regionais. [\[Leia mais\]](#)



TRF1 realiza primeira sessão de julgamento no regime de auxílio a distância



Leonardo Costa

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região realizou nessa terça-feira, dia 7 de novembro, a primeira sessão de julgamento no regime de auxílio a distância com o objetivo de dar celeridade aos processos pendentes de cumprimento das metas estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esse novo regime foi instituído, em caráter extraordinário, por um ano, e é regulamentado pela Portaria Presi 26 de 2017.

A referida sessão da 4ª Turma, que tem competência para processar e julgar feitos relativos à matéria penal, à improbidade administrativa e à desapropriação direta e indireta, foi presidida pelo desembargador federal Olindo Menezes e composta pelo desembargador federal Néviton Guedes e pela juíza federal convocada Carina Cátia Bastos de Senna, da Seção Judiciária do Pará (SJPA), para o julgamento dos processos em regime de auxílio a distância (foto). [\[Leia mais\]](#)

Abertas as inscrições do 8º ‘Prêmio Conciliar é Legal’

Estão abertas até a próxima sexta-feira, dia 10, as inscrições para a 8ª edição do ‘Prêmio Conciliar é Legal’, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que premia as boas práticas da Justiça para a pacificação dos conflitos e que contribuem para aumentar a eficiência do Poder Judiciário.

Nesta edição, o ‘Prêmio Conciliar é Legal’ será realizado em nove categorias: I – Tribunal Estadual; II – Tribunal Regional do Trabalho; III – Tribunal Regional Federal; IV – Juiz Individual; V – Instrutores de Mediação e Conciliação; VI – Ensino Superior; VII – Mediação e Conciliação Extrajudicial; VIII – Demandas Complexas ou Coletivas e a IX – Pesquisa empírica (art. 11 do Regulamento). [\[Leia mais\]](#)